

ATA DE ENCERRAMENTO DAS REUNIÕES DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA ENTRE O SINTRAHOTÉIS E O SINDBARES PARA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2017/2018.

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, encontraram-se reunidos na sede do Sintrahotéis, as categorias profissionais e econômicas de bares, restaurantes, *fast food* (refeições rápidas), lanchonetes, churrascarias, pizzarias, barracas, botequins, bufês, boates, cafês, cafeterias, cantinas, casas de chá, casas de espetáculos, cerimonial, cervejarias, choperias, *drive-in*, fornecedores de alimentação preparada, pastelarias, quiosques, sorveterias, *trailers* e equipamentos ambulantes que comercializam alimentação preparada e de refeições coletivas, refeições convênios, cozinhas industriais, restaurantes industriais, refeição escolar e em creches, refeições servidas para passageiros de aeronaves, refeições convênio, representados através dos Sindicatos SINTRAHOTÉIS, SINTRAREFEIÇÃO COLETIVA e SINTRABARES, por seus representantes legais, o Presidente Odeildo Ribeiro dos Santos, e os Diretores Sindicais Alex Sandro Ximenes Trabach, Paulo Nascimento, e Cleber Eustáquio Viana, assistidos pelas advogadas Keisiane Franco, OAB/ES 19.739, Raquel Maciel de Carvalho, OAB/ES 24.219 e José Guilherme Victa, OAB/ES 6204 o Sindicato Patronal representado pelo Senhor Rodrigo Miguel Vervloet, Vice-Presidente, Senhor Rafael Dalla, Proprietário do Restaurante Piu Especiarias, Antonio Tadeu - Analista de Departamento Pessoal, neste ato representando a empresa Sapore, e Tiago Pedro de Freitas, representando o Restaurante La Salsa, e pelo advogado Leonardo Lage da Motta, OAB/ES 7.722.

Aberta a reunião, após diversas negociações as partes chegaram a seguinte composição: Piso Único para Bares e Restaurantes – R\$ 980,00; - Refeições Coletivas - Oficial (cozinheiro/açougueiro) – R\$ 1.467,72; Meio Oficial (ajudante de cozinha, copeiro, atendente de refeitório) – R\$ 1.017,36; Auxiliar de Serviços Gerais – R\$ 983,88; Piso Salarial Único para Merendeiras e Auxiliares – R\$ 1.200,00. Fica reajustado o percentual de 8% para os salários acima do piso. Ficou ainda estipulada a concessão de uma cesta natalina no valor de R\$60,00 no mês de dezembro, iniciando em dezembro de 2017. As representações ressaltaram que as propostas tem por base o reajuste corresponde à variação do INPC estimado de 1º de janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, acrescido de ganho real, com a manutenção das cláusulas sócias até 31 de dezembro de 2018. As partes acordaram ainda que os reajustes são concedidos apenas em pisos e salários e que o ticket alimentação e cesta-básica não sofrerão alteração este ano. **Nada mais havendo** a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata que depois de lida, foi assinada por todos que se comprometem a divulgar entre as categorias representadas.

Vitória, 13 de dezembro de 2016.

Representação Profissional

Representação Patronal